DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Relatório de Gestão Fiscal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.474.842,93	1.541.476,27	1.471.381,09	1.487.033,72	1.477.616,47	1.491.029,54	1.513.676,05	2.403.869,93	1.417.389,78	1.644.149,48	1.612.044,36	1.594.463,22	19.128.972,84
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	274.377,17	287.035,56	265.225,59	271.341,92	271.439,97	269.361,09	273.069,57	536.399,40	311.101,73	360.650,03	355.723,96	343.712,19	3.819.438,18
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	63.800,61	73.286,46	53.417,22	59.240,90	79.733,66	62.759,67	62.814,56	62.766,27	62.261,82	39.810,80	45.592,14	39.841,31	705.325,42
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	19.633,46	0,00	55.394,28	12.830,87	14.962,79	317.099,15	1.770,90	1.770,90	26.652,27	450.114,62
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**1.831.914,86**	**1.920.692,44**	**1.808.918,05**	**1.856.144,15**	**1.847.684,25**	**1.897.438,73**	**1.881.285,20**	**3.036.892,54**	**2.126.746,63**	**2.065.275,36**	**2.034.025,51**	**2.023.563,14**	**24.330.580,86**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	19.633,46	0,00	55.394,28	12.830,87	14.962,79	317.099,15	1.770,90	1.770,90	26.652,27	450.114,62
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	62.137,52	62.128,00	62.691,05	62.128,00	62.128,00	59.304,00	62.128,00	95.185,13	66.675,60	76.507,20	72.712,20	60.568,20	804.292,90
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	10.883,12	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	11.667,90	20.527,79	10.903,88	11.667,90	10.424,37	9.660,35	144.074,81
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**73.020,64**	**73.795,90**	**74.358,95**	**93.429,36**	**73.795,90**	**126.366,18**	**86.626,77**	**130.675,71**	**394.678,63**	**89.946,00**	**84.907,47**	**96.880,82**	**1.398.482,33**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.758.894,22**	**1.846.896,54**	**1.734.559,10**	**1.762.714,79**	**1.773.888,35**	**1.771.072,55**	**1.794.658,43**	**2.906.216,83**	**1.732.068,00**	**1.975.329,36**	**1.949.118,04**	**1.926.682,32**	**22.932.098,53**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2024 a Abril/2025 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**62.811.151,79**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	22.932.098,53	36,50
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	33.918.021,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	32.222.120,87	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**63.637.471,79**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	12.631.333,14	19,85
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	76.364.966,15	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	14.000.243,79	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	10.181.995,49	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.454.623,03	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade